



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 929/88 .....

"Dá denominação a Rua sem  
nome nesta Cidade"

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se Sub-Tenente BERLINDES\* PEREIRA a rua paralela ao Sol Rios Hotel fazendo frente com a Couto Magalhães e Rua Salin Nadaf nesta Cidade.

Artigo 2º - O Poder Executivo terá o prazo de 90 (noventa) dias para sinalizar e proceder o emplacamento na rua, ora denominada.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em, ..... 02 de  
maio de 1988  
.....

  
Jaime Veríssimo de Campos  
PREFEITO MUNICIPAL